



CMUR

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 2.237

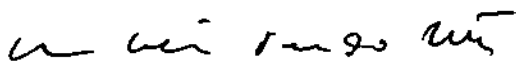
EMENTA:- DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA ANA MAURÍCIO ALVES À VIELA 3, NO BAIRRO BELO HORIZONTE.


A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Rua Ana Maurício Alves à Viela 3, no Bairro Belo Horizonte.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 09 de outubro de 1987


- Marino Clinger Toledo Neto -
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA Divisão de Documentação e Arquivo	RECEBIDA	
	LEI N.º 2237	FLS. 009

Projeto de Lei nº 055/87
Autor: Vereador Nélcio Medina
jsf/.

